

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 191/2015
DE 02 DE MARÇO 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO, Professor**, protocolado no RH em 03 de novembro de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de março de 2015, e finalizando em 02 de junho de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação, em 02 de março de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 192/2015
DE 02 DE MARÇO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ANALICE FERREIRA DOS SANTOS, Professora**, protocolado no RH em 27 de fevereiro de 2015, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **ANALICE FERREIRA DOS SANTOS, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de março de 2015, e finalizando em 02 de junho de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação, em 02 de março de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 193/2015.
DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Portaria Municipal de nº. 132/2014, de 21 de julho de 2014; concedendo Licença sem Remuneração.

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor **JOSÉ DE MATOS NASCIMENTO, PROFESSOR**, protocolado no RH, solicitando Retorno Antecipado da Licença sem Remuneração;

Resolve:

Art.1º - Interromper a pedido do Servidor Sr. **JOSÉ DE MATOS NASCIMENTO, PROFESSOR**, a Licença para tratar de interesse particular, iniciado em 09 de julho de 2014 conforme portaria Mun. Nº. 132 de 21 de julho de 2014. O mesmo volta a exercer suas Atividades normais no quadro efetivo, nesta data 02 de março de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Secretaria Mun. De Educação, em 02 de março de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 194/2015.
DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Portaria Municipal de nº. 163/2014, de 03 de novembro de 2014; concedendo Licença sem Remuneração.

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor **DIOGENS DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, protocolado no RH, solicitando Retorno Antecipado da Licença sem Remuneração;

Resolve:

Art.1º - Interromper a pedido do Servidor Sr. **DIOGENS DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, a Licença para tratar de interesse particular, iniciado em 03 de novembro de 2014 conforme portaria Mun. Nº. 163 de 03 de novembro de 2014. O mesmo volta a exercer suas Atividades normais no quadro efetivo, nesta data 02 de março de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Mun. De Educação, em 02 de março de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 195/2015
DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu através, voto direto da população em 29 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 028/2013, empossando a candidata ao cargo de Conselheira Tutelar em 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a. **PATRICIA CAVALCANTE MONTINO DE ANDRADE, Conselheira Tutelar**, protocolado em 02 de março de 2015 no RH, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. **PATRICIA CAVALCANTE MONTINO DE ANDRADE, Conselheira Tutelar**, Investida no Cargo através de Voto Popular e Decreto nº. 028/2013, 21 de janeiro de 2013, empossando ao Cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Mun. Assistência Social, em 02 de março de 2015.

Normaci Costa Brotas da Silva
Sec. Mun. Ass. Social

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 197/2015
DE 02 DE MARÇO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. José Renato Moreira Santos, Motorista, protocolado no RH, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao funcionário: Sr. **JOSÉ RENATO MOREIRA SILVA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Secretária Municipal de Saúde, em 02 de março de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br